SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACATUBA

São Paulo , 05 de Novembro de 2026 • Diario Oficial do Municipio de Macatuba • ANO IX | Nº 1984

Expediente:
Diário Oficial do Município de Macatuba

Prefeito: Anderson Ferreira
Vice-Prefeito: Claudinei Correa Leite De Moraes
Secretário de Relações Institucionais e Comunicação: Ângelo Franchini Neto
Assessor de Imagem e Comunicação: Isadora do Prado Scola
Procurador do Município: Márcio Henrique Paulino Ono
Secretário de Controladoria e Transparência: Agnaldo Paixão de Oliveira
Coordenador da Divisão de Tecnologia da Informação: José Augusto Pavani

O Diário Oficial do Município de Macatuba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE MACATUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACATUBA - DEPARTAMENTO JURÍDICO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA
A Câmara Municipal de Macatuba **convida a população em geral** para participar da Audiência Pública destinada à discussão do **Projeto de Lei nº 75/2026**, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Macatuba para o exercício de 2027" (Lei Orçamentária Anual – LOA).
A audiência será realizada no **dia 19 de outubro de 2026, às 19h**, nas dependências da Câmara Municipal de Macatuba, situada à Rua Mato Grosso, nº 3-30, Jardim Panorama, Macatuba/SP.
O Projeto de Lei encontra-se disponível para consulta no site oficial da Câmara Municipal: **www.cmmacatuba.sp.gov.br**.
A audiência também contará com transmissão ao vivo pelos canais oficiais da Câmara Municipal:

YouTube: @camaramunicipaldemacatuba9095
Facebook: https://www.facebook.com/camaramacatuba
Instagram: @cmmacatuba

A participação da população é fundamental para assegurar a transparência e o debate democrático sobre o planejamento orçamentário do Município para o exercício de 2027.

CRISTIANO CESAR MENDES
Presidente da Câmara Municipal de Macatuba

Publicado por:
Anderson Roberto Tosin
Código Identificador:BB3C34B8

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Macatuba, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Sustentabilidade - SEDECON, considerando o interesse público em ampliar a participação dos empreendedores do Município, **torna público** a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS** do **Chamamento Público nº 03/2026**, destinado ao credenciamento de empreendedores, para participação na **Vila do Natal 2026**, conforme segue:

Etapa	Data
Abertura das inscrições	29 de outubro de 2026
Encerramento das inscrições (**prorrogado**)	**09 de novembro de 2026**
Divulgação dos selecionados (**prorrogado**)	**11 de novembro de 2026**
Realização da Feira	14/11/2026 a 06/01/2027

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do site oficial da Prefeitura Municipal de Macatuba, disponível no seguinte endereço eletrônico: https://www.macatuba.sp.gov.br/inscricao-vila-do-natal-2026

Macatuba, SP, 04 de novembro de 2026.

MARILDA APARECIDA FERREIRA
Secretária de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Sustentabilidade

Publicado por:
Danilo Ribeiro
Código Identificador:F039E7A1

SECRETARIA DE GESTÃO E PROCESSOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10-2026.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026. EDITAL Nº 55/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2026.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção de um muro de Blocos de Concreto Estrutural em parte do terreno no barracão de Coleta Seletiva (Lixo Rico) no Município de Macatuba – SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
A Prefeitura de Macatuba torna público que o Prefeito Municipal homologou o processo em referência em 04/11/2026, adjudicando o objeto em favor da empresa ISMAEL VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA, CNPJ nº 14.380.183/0001-22, pelo valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
Fica o representante legal convocado para assinatura do contrato no prazo de até 05 (cinco) dias, devendo comprovar a prestação de garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do edital. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser apresentada em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato.

Publicado por:
Talita Lis Ferreira
Código Identificador:CA23E45F

SECRETARIA DE GESTÃO E PROCESSOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004-2026

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004-2026. EDITAL Nº 042-2026. PROCESSO Nº 107-2026. OBJETO: Doação com encargos e cláusulas de reversão e penalidades do imóvel TERRENO URBANO com área construída (galpão) localizado no "Distrito Industrial Mário Ales Nunes", sob número "04" quadra "06", matrícula nº 6.722 – CRI Macatuba, no estado em que se encontra, para pessoa jurídica de direito privado, cujo objeto social compreenda ramo de atividade relacionada à área industrial não poluente, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.906/2021.

A Comissão de Contratação COMUNICA que a empresa ML CROMODURO LTDA, CNPJ 53.699.145/0001-99, única participante do processo licitatório, foi julgada HABILITADA.

Publicado por:
Tiago Barbosa Marcelino
Código Identificador:5D6B4D22

SECRETARIA DE GESTÃO E PROCESSOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. EXTRATO DO CONTRATO Nº 057-2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042-2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057-2026.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042-2026
EDITAL Nº 061-2026. PROCESSO Nº 143-2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACATUBA/SP.
CONTRATADA: LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 40.976.095/0001-06.
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo leve tipo Carro zero-quilômetro que será destinado ao Posto de Saúde Central, que será utilizado para o deslocamento de equipes para visitas domiciliares, atendimento em áreas rurais e acompanhamento de pacientes com mobilidade reduzida, contribuindo para a continuidade e qualidade da atenção primária à saúde. O prazo de entrega será de até 60 (sessenta) dias a contar do envio da Autorização de Fornecimento. Na emissão da Autorização de Entrega serão observadas as restrições relativas à legislação durante o período de defeso eleitoral. Recurso de Transferência Voluntária Emenda n° 2025.106.72410 - Parlamentar Baleia Rossi, e Recursos Próprios de contrapartida.
VALOR R$ 92.100,00 (noventa e dois mil e cem reais).
ASSINATURA: 04/11/2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Tiago Barbosa Marcelino
Código Identificador:195CCCC1

SECRETARIA DE GESTÃO E PROCESSOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004-2026

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO.
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004-2026. EDITAL Nº 042-2026. PROCESSO Nº 107-2026. OBJETO: Doação com encargos e cláusulas de reversão e penalidades do imóvel TERRENO URBANO com área construída (galpão) localizado no "Distrito Industrial Mário Ales Nunes", sob número "04" quadra "06", matrícula nº 6.722 – CRI Macatuba, no estado em que se encontra, para pessoa jurídica de direito privado, cujo objeto social compreenda ramo de atividade relacionada à área industrial não poluente, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.906/2021.
A Prefeitura de Macatuba torna público que o Prefeito Municipal homologou o processo em referência em 04/11/2026, adjudicando o objeto em favor da empresa ML CROMODURO LTDA, CNPJ 53.699.145/0001-99.
Fica o representante legal convocado para assinatura do contrato conforme prazo definido em edital.

Publicado por:
Tiago Barbosa Marcelino
Código Identificador:4985FA2F

SECRETARIA DE GESTÃO E PROCESSOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. PORTARIA Nº243-2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-2026

PORTARIA Nº 243-2026
ANDERSON FERREIRA, Prefeito Municipal de Macatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º. Em atendimento ao disposto no artigo 7º, da Lei nº 14.133/24, fica designado como **GESTOR DO CONTRATO** o agente público **ARMANDO SOARES DE OLIVEIRA JÚNIOR,** Matrícula nº 2.733, Secretário de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano, Serviços e Zeladoria (SEDURB), e, como **FISCAL DO CONTRATO** o agente público **UILSON JOSÉ ROMANI,** Matrícula nº 2650, Coordenador da Divisão de Obras Públicas:

I – Atas de registro de preços originária do Pregão Eletrônico nº 047-2026, processo nº 158-2026.

II – Objeto aquisição de materiais de construção, por meio do sistema de registro de preços. Entrega parcelada e conforme necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

Artigo 2º. I - O **gestor do contrato** coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

II - Acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

III - Acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

IV - Tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

V - Deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

VI - Deverá enviar a documentação pertinente aos setores responsáveis, para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.
Artigo 3º. I - **O fiscal administrativo do contrato** verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

II - Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Artigo 4º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Artigo 5º. Esta portaria terá vigência compatível com a vigência do contrato.

Artigo 6º. Dê-se ciência aos interessados e publique-se na forma da legislação vigente.

Macatuba, 04 de novembro de 2026.

ANDERSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson Jose da Fonseca Junior
Código Identificador:3481807A

SECRETARIA DE GESTÃO E PROCESSOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. PORTARIA Nº 244-2026

PORTARIA Nº 244-2026
ANDERSON FERREIRA, Prefeito Municipal de Macatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Artigo 1º. Em atendimento ao disposto no artigo 7º, da Lei nº 14.133/21, ficam designados como **GESTORA DO CONTRATO** a agente pública **JUCIANA APARECIDA DA SILVA LOPES**, Matrícula nº 1.640, Secretária Municipal de Saúde e Bem-estar; e, como **FISCAL DO CONTRATO** o agente público **PATHE HELENA MARIANO,** Matrícula nº 2.888, Coordenadora da Divisão de Controle Administrativo da SESAU:
I – Contrato originário do Pregão Eletrônico nº 042-2026, processo nº 143-2026.

II – Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo leve tipo Carro zero-quilômetro que será destinado ao Posto de Saúde Central, que será utilizado para o deslocamento de equipes para visitas domiciliares, atendimento em áreas rurais e acompanhamento de pacientes com mobilidade reduzida, contribuindo para a continuidade e qualidade da atenção primária à saúde. O prazo de entrega será de até 60 (sessenta) dias a contar do envio da Autorização de Fornecimento. Na emissão da Autorização de Entrega serão observadas as restrições relativas à legislação durante o período de defeso eleitoral. Recurso de Transferência Voluntária Emenda n° 2025.106.72410 - Parlamentar Baleia Rossi, e Recursos Próprios de contrapartida.

Artigo 2º. I - O **gestor do contrato** coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

II - Acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

III - Acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

IV - Tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

V - Deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

VI - Deverá enviar a documentação pertinente aos setores responsáveis, para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.
Artigo 3º. I - **O fiscal administrativo do contrato** verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

II - Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Artigo 4º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Artigo 5º. Esta portaria terá vigência compatível com a vigência do contrato.

Artigo 6º. Dê-se ciência aos interessados e publique-se na forma da legislação vigente.

Macatuba, 04 de novembro de 2026.

ANDERSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Barbosa Marcelino
Código Identificador:91911FD5

SECRETARIA DE GESTÃO E PROCESSOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050-2026

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050-2026
EDITAL Nº 069-2026. PROCESSO Nº 171-2026
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de software de gestão pública integrado, através de licença de uso, para o período de 12 (doze) meses, incluindo a prestação de serviços de conversão da base de dados existente; implantação, treinamento e suporte técnico do SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle) e dos demais sistemas para o Município de Macatuba (Prefeitura, Câmara Municipal e Instituto de Previdência - IPREMAC), com atualizações necessárias para o cumprimento da legislação vigente e suas alterações, conforme condições e exigências estabelecidas em Termo de Referência (ANEXO VII) e Memorial Descritivo de Serviço (ANEXO VIII). RECEBIMENTO DA PROPOSTA: até às 08h00 do dia **24/11/2026**. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DOS LANCES: **24/11/2026** às 09h00. LOCAL: https://compras.macatuba.sp.gov.br/comprasedital/. O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitação, Rua 9 de Julho, 15-20 - Centro, CEP 17290-011, Macatuba, SP, das 08h00 às 17h00, nos dias úteis, ou pelo site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (14) 3298-9800.

Publicado por:
Tiago Barbosa Marcelino
Código Identificador:C8456F4B

SECRETARIA DE GESTÃO E PROCESSOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. TERMO DE FOMENTO Nº 07-2026.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 07-2026.
ORIGEM: Dispensa de Chamamento Público nº 09-2026.
CONCEDENTE: Município de Macatuba.
ENTIDADE BENEFICIÁRIA: ASSOSSIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MACATUBA, CNPJ nº 49.892.425/0001-41.
OBJETO: Transferência do recurso proveniente da Emenda Parlamentar Impositiva Municipal nº 45-2026.
VALOR: R$ 61.400,00 (sessenta e um mil e quatrocentos reais).
ASSINATURA: 04/11/2026. VIGÊNCIA: 31/12/2026.

Publicado por:
Talita Lis Ferreira
Código Identificador:A0A377B1

SECRETARIA DE GESTÃO E PROCESSOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042-2026.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042-2026
EDITAL Nº 061-2026. PROCESSO Nº 143-2026.
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo leve tipo Carro zero-quilômetro que será destinado ao Posto de Saúde Central, que será utilizado para o deslocamento de equipes para visitas domiciliares, atendimento em áreas rurais e acompanhamento de pacientes com mobilidade reduzida, contribuindo para a continuidade e qualidade da atenção primária à saúde. O prazo de entrega será de até 60 (sessenta) dias a contar do envio da Autorização de Fornecimento. Na emissão da Autorização de Entrega serão observadas as restrições relativas à legislação durante o período de defeso eleitoral. Recurso de Transferência Voluntária Emenda n° 2025.106.72410 - Parlamentar Baleia Rossi, e Recursos Próprios de contrapartida. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Macatuba torna público que o Prefeito Municipal homologou o processo em referência em 04/11/2026, adjudicando o objeto em favor da empresa LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 40.976.095/0001-06, conforme segue:

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca/ Modelo	Valor unitário
1	01	Un.	Veículo tipo leve de passeio, novo zero-quilômetro, com as seguintes características mínimas: Veículo tipo automóvel de passeio, com características compactas e adequadas para deslocamentos urbanos; Na cor branco de fábrica; Capacidade mínima para 4 passageiros; Possuir 4 portas; Motorização eficiente e econômica, ideal para uso em áreas urbanas e rurais, com potência mínima de 70 CV; Transmissão manual ou automática, conforme disponibilidade e especificações técnicas do fabricante; Direção hidráulica ou elétrica; Sistema de freios ABS; Airbags frontais; Ar-condicionado; Vidros elétricos dianteiros; Trava elétrica nas 04 portas; Alarme antifurto; Conjunto de tapetes emborrachados dianteiros e traseiros; Porta-malas com capacidade mínima de 280 litros; Abastecimento FLEX (etanol/gasolina); Consumo de combustível eficiente, conforme padrões estabelecidos pelo INMETRO; Demais equipamentos de série por ora não especificados e aqueles exigidos pelo código brasileiro de trânsito; Assistência técnica autorizada na região de Bauru ou com distância máxima de 60km de Macatuba/SP; Garantia de 12 meses sem limite de quilometragem; Especificações mínimas, aceitando equivalentes ou superiores.	CHEVROLET ONIX 1.0	R$ 92.100,00

Publicado por:
Tiago Barbosa Marcelino
Código Identificador:C30FDAC4

SECRETARIA DE GESTÃO E PROCESSOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-2026

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-2026
EDITAL Nº 066-2026. PROCESSO Nº 158-2026.
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de construção pelo período de 12 meses, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas em edital. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Macatuba torna público que o Prefeito Municipal homologou o processo em referência em 05/11/2026, adjudicando o objeto em favor das empresas, conforme segue:
Empresa: COGLIANO COMERCIO DE TINTAS LTDA, CPNJ 06.074.830/0001-40. Telefone: (14) 3879-2766. E-mail: vivatintas@uol.com.br

item	Descrição	UN.	Código	Qtd.	Valor unitário	Valor total
5	Resina para chapisco embalagem 18 litros: resina sintética, de alto desempenho, que proporciona excelente aderência das argamassas, aos mais diversos substratos. Confere maior plasticidade e, assim, maior resistência ao desgaste e aos choques, aumenta a impermeabilidade e evita a retração das argamassas. Pode ser usado em áreas externas e internas ou sujeitas a umidade (tipo Bianco, Sika Chapisco, Biancola ou similares).	lata	123.002.042	10	366,00	3.660,00
10	Tinta esmalte sintético acetinado, base água, - cor a definir - rendimento mínimo 60 m² por demão, conforme ABNT NBR 11702 tipo premium, embalagem litografada, normatizada por ABRAFATI e deverá estar em conformidade com o programa brasileiro de qualidade e produtividade do habitat – PBQP-H, validade de 24 meses da data da produção e 18 mínimos da data da entrega, embalagem 3,6 litros.	galão	123.002.051	50	120,00	6.000,00
11	Tinta esmalte sintético acetinado, base solvente, - cor a definir – rendimento mínimo 60 m² por demão, conforme ABNT NBR 11702 tipo premium, embalagem litografada, normatizada por ABRAFATI e deverá estar em conformidade com o programa brasileiro de qualidade e produtividade do habitat – PBQP-H, validade de 24 meses da data da produção e 18 mínimos da data da entrega, embalagem 3,6 litros.	galão	123.002.050	50	149,00	7.450,00
12	Tinta esmalte sintético, alto brilho, cor a ser definida – conforme, ABNT-NBR 15494:2010 tipo premium, embalagem litografada, validade de 24 meses da data da produção e 18 meses mínimos da data da entrega, embalagem 3,6 litros normatizada pela ABRAFATI e deverá estar em conformidade com o programa brasileiro de qualidade e produtividade do habitat – PBQP-H	lata	123.002.001	100	150,00	15,000,00
16	Tinta látex, premium - conforme ABNT NBR 15079:2011 tipo premium, embalagem litografada, validade de 24 meses da data da produção de 18 meses mínimos da data da entrega, embalagem 18 litros. Normatizada pela ABRAFATI e deverá estar em conformidade com o programa brasileiro de qualidade e produtividade do habitat - PBQP-H, cor a ser definida	lata	123.002.072	150	397,00	59.550,00
			Total Geral		R$91.660,00	

Empresa: TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA, CNPJ 34.498.141/0001-06. Telefone: (17) 3442-2688. E-mail: andre@fertela.com.br

item	Descrição	UN.	Código	Qtd.	Valor unitário	Valor total
7	Tela de arame galvanizado / tela de alambrado galvanizado fio nº 14, malha 2", rolo com dimensões de 2x25m.	rolo	123.006.068	25	1.106,00	27.650,00
			Total Geral		R$27.650,00	

Empresa: ADRIANO GUSTAVO PIRES DE CAMARGO, CNPJ 59.089.679/0001-80. Telefone: (14) 99173-4730 E-mail: licitacao.adrianojau@gmail.com

item	Descrição	UN.	Código	Qtd.	Valor unitário	Valor total
1	Areia grossa especial, peneirada e lavada, destinada à utilização em parque.	m³	123.004.003	150	211,97	31.795,50
			Total Geral		R$31.795,50	

Empresa: T.B GODOY COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ 35.932.114/0001-54. Telefone: (17)3226-9041 E-mail: comercial@fortemaistintas.com.br

item	Descrição	UN.	Código	Qtd.	Valor unitário	Valor total
17	Verniz acrílico base d'água indicado para proteção de superfícies de tijolos a vista, concreto aparente, e cerâmicas porosas, embalagem 18 litros	lata	123.002.049	100	300,00	30.000,00
			Total Geral		R$30.000,00	

Empresa: CASA & CORES COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 37.364.053/0001-00. Telefone: (45)99155-0123 E-mail: pariscollorlicitacao@gmail.com

item	Descrição	UN.	Código	Qtd.	Valor unitário	Valor total
13	Tinta esmalte sintético brilhante base água, galão 3,6 litros	galão	123.002.052	20	109,00	2.180,00
14	Tinta esmalte sintético fosco base água, galão 3,6 litros	galão	123.002.053	20	109,00	2.180,00
15	Tinta esmalte sintético fosco base solvente, galão 3,6 litros	galão	123.002.054	100	127,00	12.700,00
			Total Geral		R$17.060,00	

ITENS FRACASSADOS

item	Descrição	UN.	Código	Qtd.
2	Argamassa adesiva para revestimento externo - Saco 20kg.	saco	123.004.021	200
3	Piso cerâmico, classe "A", cor a definir, superfície mate PEI 5, dimensão 45x45cm ou maior.	m²	123.004.024	400
4	Porta de madeira completa 0,90x2,10m - porta madeira completa (batente, guarnição, fechadura, dobradiça) medindo 90 x 210cm (vão livre).	unidade	123.007.205	5
6	Revestimento cerâmico esmaltado, classe "A", cor a definir, superfície brilhante, retangular PEI 3 ou superior, 30x50cm ou maior.	m²	123.004.023	250
8	Tinta acrílica fosca para piso, cor a ser definida - conforme ABNT-NBR 11702:2010 tipo 4.5.6 tipo premium, embalagem litografada, validade de 24 meses da data da produção e 18 meses mínimos da data da entrega embalagem 18 litros normatizada pela ABRAFATI e deverá estar em conformidade com o programa brasileiro de qualidade e produtividade do habitat - PBQP-H.	lata	123.002.069	200
9	Tinta acrílica fosca, cor a ser definida - conforme ABNT NBR 15079:2011, tipo premium, embalagem litografada, validade de 24 meses da data da produção de 18 meses mínimos da data da entrega, embalagem 18 litros normatizada pela ABRAFATI e deverá estar em conformidade com o programa brasileiro de qualidade e produtividade do habitat – PBQP-H.	lata	123.002.068	200

Publicado por:
Cleverson Jose da Fonseca Junior
Código Identificador:6353A336

